



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1132/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

“FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017, PARECER - PA00 70/2021, PROCESSO TC/2924/2018” DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, exercício financeiro 2017, Parecer Prévio - PA00 70/2021, Processo TC/2924/2018” do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 17 de setembro de 2024.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - PSDB**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2023/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

“FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018, PARECER PRÉVIO - PA00 – 69/2024 - PROCESSO DE Nº. TC/2826/2019, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, Exercício Financeiro 2018, Parecer Prévio PA00 – 69/2024 - Processo de n. TC/2826/2019, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 17 de setembro de 2024.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - PSDB**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2023/2024



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1132/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

“FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, PARECER - PARECER PRÉVIO PA00 – 194/2023 - PROCESSO DE N. TC/5267/2022, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL.

“FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022, PARECER - PRÉVIO PA00 – 168/2023 - PROCESSO DE N. TC/4465/2023, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, exercício financeiro 2021, Parecer - Parecer Prévio PA00 – 194/2023 - Processo de n. TC/5267/2022, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, exercício financeiro 2022, Parecer - Parecer Prévio PA00 – 168/2023 - Processo de n. TC/4465/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 17 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 17 de setembro de 2024.

Ver. ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - PSDB
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2023/2024

Ver. ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - PSDB
Presidente da Mesa Diretora da Câmara
Biênio 2023/2024